

PROJETO DE LEI

01-0209/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0209/1998 DE 01/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

DENOMINA E DETALHA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO,
LOCALIZADO NO BAIRRO IPIRANGA VILA VERA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:31:48

00000015804-69



ARQUIVADO EM 04/01/99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe da Seção Técnica de Legislação



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pros
nº 209 de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 ABR 1998
Justiça
Política Urbana
Educação
Finanças
PR DENTE

PROJETO DE LEI

01-PT
01-0209/1998

**Denomina e oficializa logradouro publico
inominado, localizado no bairro Ipiranga
- Vila Vera**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado rua "ALCIDES MATTENHAUER" o logradouro inominado, rua que liga Av. Inhaíba a av. Presidente Tancredo Neves, Vila Vera, bairro de Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1998.


Vereador JORGE TABA

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 01 ABR 1998 ★

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SAULO
SEQUE(M) juntado(s) : 13 d. 1 rubri-
cado(s) sob n.º 2a4 s. 1.º 1a rubri-
n.º 5 1714 92 a 1 *Ed*

JUSTIFICATIVA

Presente projeto visa conceder o título de Cidadão Paulistano ao Sr. **ALCIDES MATTENHAUER**.

Cidadão humilde, porém, por mais de 35 anos lutou por aquele pedaço do bairro de Ipiranga, Vila Vera, na luta por melhorias e o incentivo ao esporte amador.

Quero homenagear pessoas como o falecido **ALCIDES**, contando com o apoio dos nobres pares.


Vereador **JORGÉ TABA**

Folha no	03	de proc
no	209	de 1998
		

Nome : **Alcides Mattenhauer**

Filiação : Theodoro Carlos Mattenhauer - Ana Martins Mattenhauer

Nascido: 15.12.1915 - Jundiaí - São Paulo

Casou-se em 08.09.34, com Maria Garbelini Mattenhauer .

Três filhos: Lásaro Mattenhauer, Maria Helena e Carlos Roberto.

Nascido em fazenda, foi lavrador até 1941, onde trabalhava na Fazenda Rio da Prata, hoje município de Itupeva, São Paulo. Em virtude da crise do café após a 2ª. Guerra, mudou-se para a Cidade de São Paulo, trazido por um parente fixando residência no bairro do Ipiranga, onde alugou um "quartinho" no fundo de um cortiço na Rua Vergueiro, pois na época somente tinha um filho (Lásaro).

Conseguiu um emprego de servente de pedreiro, tendo chegado até a empreiteiro de obras (aposentando-se em 1980) e sua esposa foi trabalhar como tecelã na Tecelagem Jafet.

Morou de aluguel até 1947 quando adquiriu um terreno na Av. Inhaíba, num loteamento novo chamado "Vila Basilio Machado", e foi um dos primeiro a construir sua casinha, onde viveu até seus últimos dias.

Apesar de sua vida humilde, conseguiu formar seus três filhos.

Foi um exemplo como chefe de família, trabalhador e com um coração que quase não cabia no seu peito, tanto era a ajuda que dava as pessoas necessitadas que viviam em sua volta.

Esportista nato, desde o tempo da fazenda. No Ipiranga, atuou como zagueiro em vários clubes, alguns dos quais existem ainda hoje.

Em 1952, com alguns amigos fundou o METROPOLITANO FUTEBOL CLUBE DO IPIRANGA, que no início era só de garotos, e com o decorrer do tempo, conseguiu marcar seu nome no cenário futebolístico amador da Capital, conquistando vários títulos, só como exemplo, a equipe principal chegou a atuar no Estádio do Morumbi, em 1977, na preliminar de uma partida entre Corinthians x Palmeiras, com um público de 80 mil pessoas, muito divulgado na época.

Esse Clube até há 2 anos atrás possuía uma área de 10.740 m2 entre Av. Pres. Tancredo Neves e Inhaíba, com campo de futebol, quadras poli esportivas, sede social, etc., com escolinha de futebol para mais de 300 crianças, e em 1982, foi feita uma homenagem, a pedido de todos que lá frequentavam, o local passou a chamar "Praça de Esportes Alcides Mattenhauer".

Infelizmente o terreno foi desapropriado pelo IPESP, que cedeu em comodato para o Grupo Sergio, que construiu no local, posto de serviços, restaurante, salão de bingo, etc...

Para aprovação da planta, a Prefeitura Municipal de São Paulo exigiu que se abrisse uma rua ligando a Av. Inhaíba a Av. Pres. Tancredo Neves, e uma justa homenagem seria colocar seu nome nesta rua (veja croqui), justamente onde ele viveu durante 35 anos.



República Federativa do Brasil
21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAS
(SAÚDE)

da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lq.-C. 23

Tmo. 18. 895

Fls. 243 v.



Certidão de Óbito.

Tomaz Drácio Giacone
OFICIAL INTERINO

Certifico que, no livro n.º C. 23, de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de Alcides Mattenhauer.
do sexo masculino, de cor branca, natural de Jundiaí, deste Estado.
com 65 anos de idade, Foi casado no dia oito de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, em Jundiaí, neste Estado com Maria Carbelini Mattenhauer. Deixou bens e três filhos; maiores. Lasaro, Maria Helena e Carlos Roberto.

filho de Theodoro Carlos Mattenhauer e de dona Anna Martins Mattenhauer.

ocorrido no dia 16 de setembro de 1981, às 14:30 horas no prédio Av. Anhaíba, nº 74, neste Subdistrito, vítima por Cancer de Pulmão.

conforme atestado do Dr. Amilcar Yazbek.

que ficou arquivado neste cartório.
São Caetano, neste Estado.

O sepultamento foi feito no cemitério

O referido é verdade e dou fé.

O Falecido residia na rua, e número supra citado.

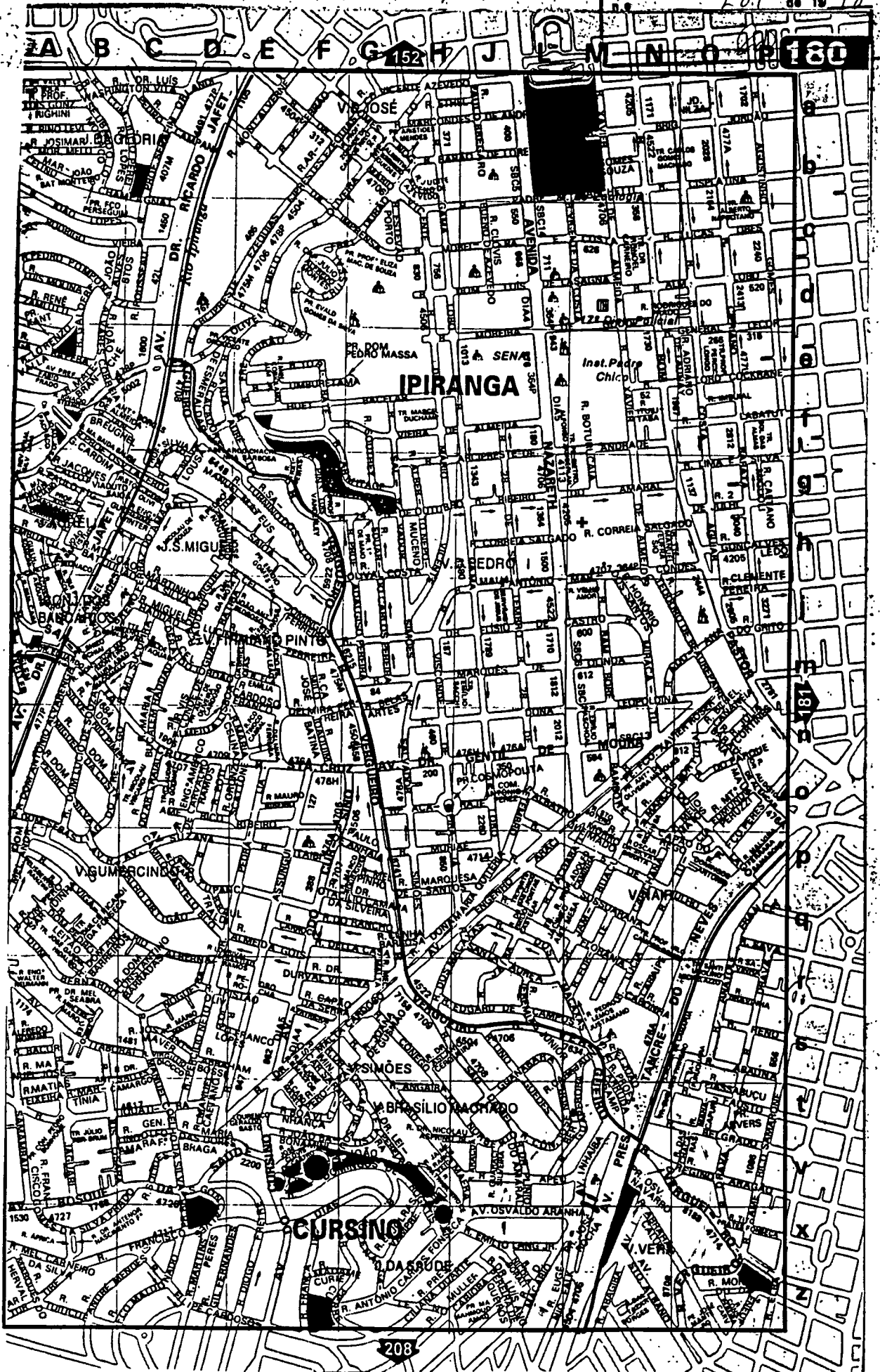
21.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIAO MAXIMINO
Avenida Jabaquara, 793 - São Paulo
FONE: 275 4082
RUA CARAMURU, 793 - SÃO PAULO
EXERCÍCIO: Das 9 às 12 - 14 às 17:30 Hs.
DOMINGOS E FERIADOS: FECHADO

São Paulo, 10 de outubro de 1983

O Oficial, Uilma Patini

Escrevente Autorizada

Sêlos Recolhidos por VERBA
Gula n.º 233 / 83.





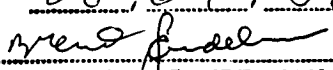
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

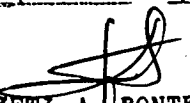
do processo nº 209 de 1998 06 04 98 (a) Adelinea

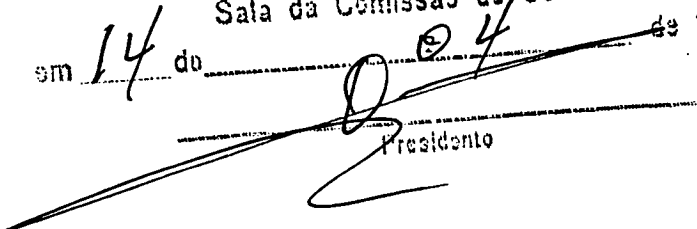
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 06-04-98

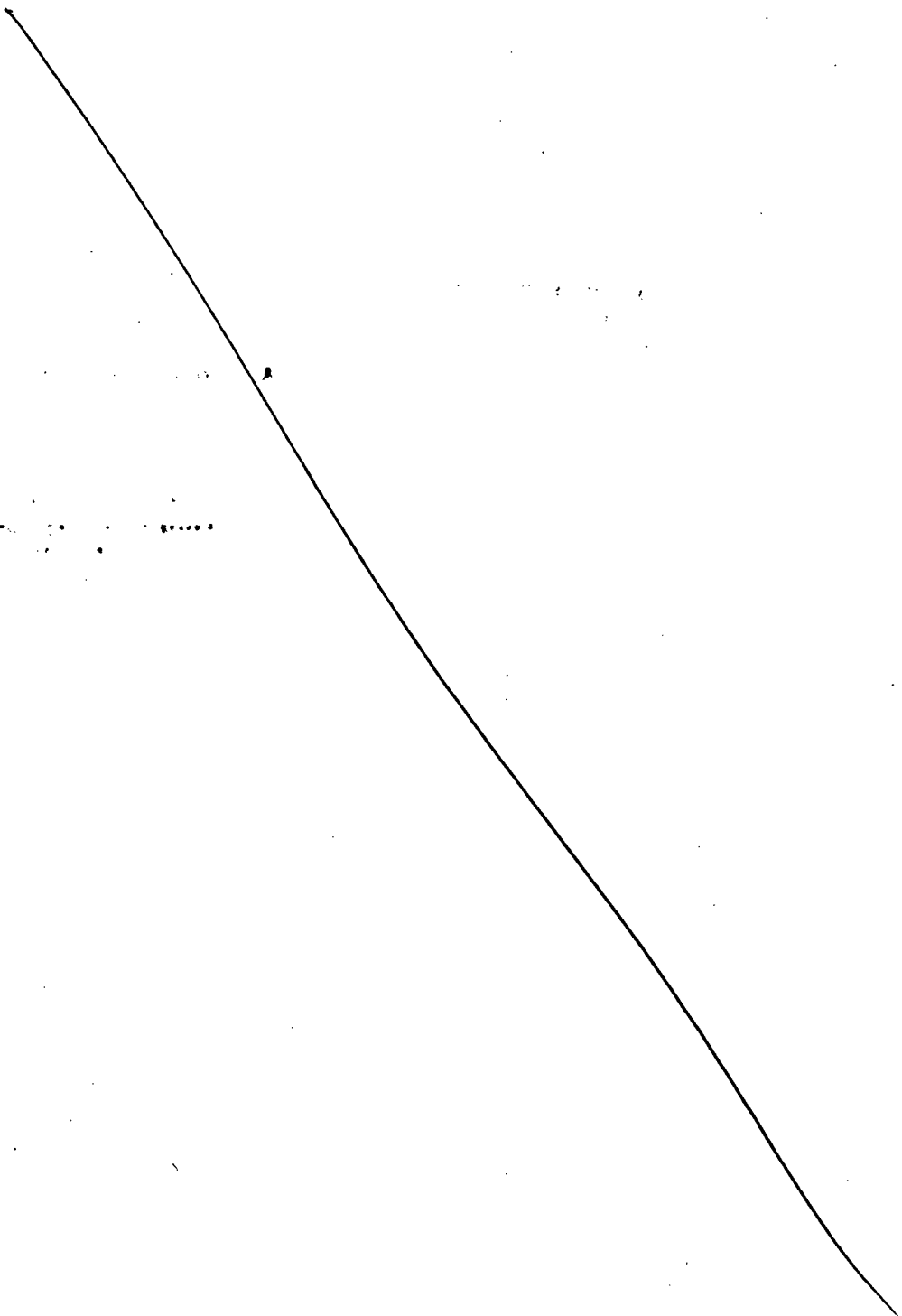

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
08104198

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8.4.98 às 17hs.


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

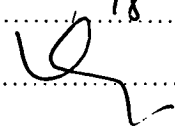
Ao Nobre Vereador Milton Leite, DIOGO LUIZ
para relatar MORGAN M
em 14 do 04 de 1998

Presidente



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 30 / 4 / 98

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do processo
No 209 de 1998
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 209/98, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ALCIDES MATTENHAUER) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 209/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 28.4.98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

EM 30/04/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

30/04/98

17:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

04/05/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/05/98

KATHYA RESINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento 5 e papel de informação
rubricado sob folha n.º 709

Em 15/05/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 209 de 1998
O funcionário P. L.

São Paulo, 05 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0494/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 209/98, de autoria do Vereador Jorge Taba - que denomina e oficializa logradouro público inominado, localizado no bairro Ipiranga - Vila Vera, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 209/98, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc
N.º	209/98	1998
Câmara Municipal de São Paulo		

São Paulo, 05 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 494/98 , de
05/05/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 209/98 , de autoria do Vereador Jorge
Taba.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 209/98, de planta de fls. 04

e do despacho da comissão solicitante de fls. 06. RECEBI EM:

07/05/98

Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

709 F

do processo nº

209

de 19

98

15

05

98

(a)

Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 15 / 05 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

S

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 18/05/98 às 11:00 hs.

S

SEGUE m juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha 8 nº 10, 11 e 12.

Em 25.06.98

(a)

M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho

de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

159/98

15 - DOCREC
15-0190/1998

Folha n.º 10 do proc.
N.º 209 de 1998
O funcionário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 26 / 06 / 98
às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

24 1 06 198
M.º Lore

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/98

JOSÉ CRISTINO *d* SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 1500 hs.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	209	de 19 98
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 209/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0494/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 159 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	12	do proc
N.º	209	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

folha de informação n.º 8

do. *proc.* n.º 1998.0.094.578-4 em 27/05/98

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .209/98 MEMO ATL : J. TABA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALCIDES MATTENHAUER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

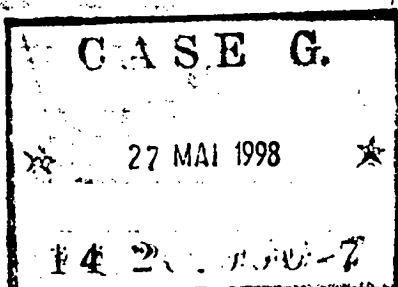
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSAS PLANTAS NAO EXISTE NENHUM LOGRADOURO NO TRECHO DA AV. INHAIBA ATE A AV. PRES. TANCREDO NEVES.

27/05/98

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



M
20/08/98

SEQUE FLA 132 14

AF



JUST - A.T.A.

Folha No	13	do proc
No	209	de 1998
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO	
18 AGO 1998	
18 AGO 1998	
<i>[assinatura]</i>	

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1750/1998

Requeiro, na forma Regimental, seja juntada a

Justificativa anexa, ao PL nº 209/98 de minha autoria.

Sala das Sessões, agosto de 1998.

[assinatura]
VEREADOR JORGE TABA

SEÇÃO DE REVISÃO		
★	18 AGO 1998	★
- DT. 10 -		

A Com. de Const. e Justiça

19 / 8 / 98

Breno Gandelman

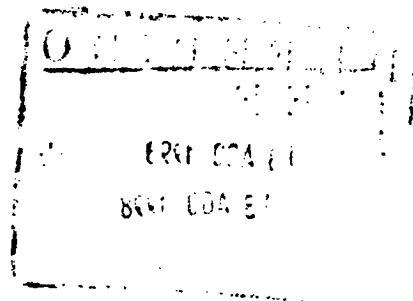
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

em 20/8/98 às 12:00hs

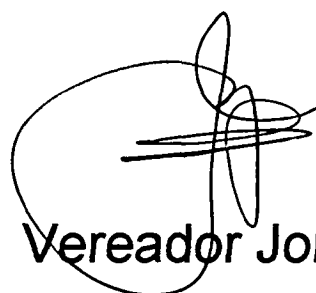


JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar o logradouro público inominado, com o nome de Alcides Mattenhauer.

Cidadão humilde, porém, por mais de 35 anos lutou por aquele pedaço do bairro do Ipiranga, Vila Vera, principalmente por melhorias e pelo crescimento do esporte amador.

Quero homenagear pessoas como o falecido Alcides, contando com o apoio dos nobres pares.



Vereador Jorge Taba

15/12/98
Câmara Municipal de São Paulo
Assessoria de Informação e Documentação
Substituto 50



PUBLIQUE-SE EM

1

16 - PAR
16-1624/1998

Folha No 5 # do proc.
No 209 # de 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0209/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba, que visa denominar Rua Alcides Mattenhauer, o logradouro público inominado que liga as Avenidas Inhaíba e Presidente Tancredo Neves.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não pode prosperar, como veremos a seguir.

É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, pelos dados que instruem a propositura, não foi possível identificar o referido logradouro.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0774/1998

jls/pl0209-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 12, 11 1998
pagina 42 coluna 3
Conferido:

A. A. T. M.
Em 12, 11 1998

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data ^{para a informação} rubricado sob
fôlha n.º 16 = 16.11.1998.0) ^{coluna 3}

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 16 de novembro de 1998

Memo No. 225 / 98

Ao nobre Ver. JORGE TABA

Folha n.º 16 de 16
PL-209 de 1998
o funcionário ANA PAULA CARRO

Oficial Legislativo

O PL- 209 / 98, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Em 16 / 11 / 1998
às 14h56 horas

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

SBC- BERENICE TABA
SECRETARIO ASSISTENTE II
RF. 23.735

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data ^{passa a informação} publicado sob
folha n.º 17/30.131.98a) *Ar*

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

PL-209

98 30

12 98

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

30/12/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19#

Em 04 Jan 99

(a)

CEIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

PL-01-0209 de 1998 04 jan 99

(a)

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Observação:

Duas fls nº 03.

DT. 94, em 04-01-99

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

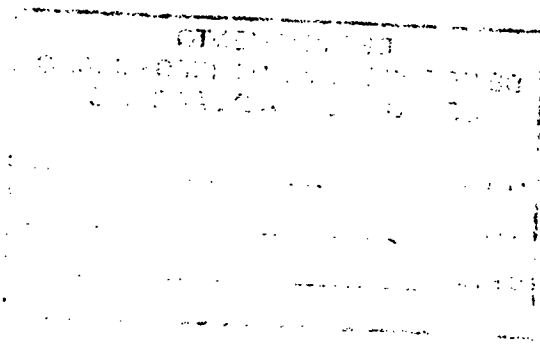
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. #197 fis.

Arquivo em 04 jan 99

O Func.º

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)